Lei Ordinária Nº 809/2018

Data: **20/12/2018**
Procedência: **EXECUTIVO**

Lei Nº 809/2018

De 20 de Dezembro de 2018

"Altera, Acrescenta e Revoga artigos da Lei Complementar nº 609/2014 - Código Tributário Municipal e dá outras providencias".

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados na íntegra os artigos 134, 141 e 144 da Lei Complementar nº 609/2014, passando a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 134- A base de cálculo do Imposto Sobre Serviços é o preço do serviço.
§1º. Quando os serviços descritos pelo subitem 3.03 da lista de serviços forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existente em cada Município.
§ 2º. Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
§ 3º. Na prestação de Serviços de construção civil, a base de cálculo mínima sempre que não houver a emissão de nota fiscal ou não apresentar clareza nos dados será a constante na tabela XIV desta Lei Complementar..
I - Quando os serviços referidos no caput deste artigo forem prestados por sociedades civis de profissionais, o imposto será devido pela sociedade, por mês, em relação a cada profissional habilitado, seja sócio, empregado ou não, que preste serviço em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal nos termos da lei regulamentadora da profissão."

"Art. 141 - Nos serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obra de construção civil, hidráulica ou elétrica e congênere, inclusive sondagem, perfuração de poço, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem, instalação e montagem de produto, peça e equipamento, bem como reparação, conservação e reforma de edifício, estrada, ponte, porto e congêneres, fica excluído da base de cálculo do ISSQN o valor dos materiais fornecidos pelo prestador do serviço até quando estes forem adquiridos de terceiros.
§ 1º A dedução referente a material não poderá exceder a 50% do valor total dos serviços.
§ 2º A comprovação da aplicação de materiais deverá ser mediante a apresentação de Notas fiscais."

"Art. 144 - Quando a prestação de serviço for praticada sob a forma de trabalho autônomo do próprio contribuinte, adotar-se-á regime especial de recolhimento do imposto conforme valores descrito na Tabela II da presente Lei Complementar."

Art. 2º *Ficam alterados incisos IV, V e VI, os artigos 183,199,200,201,204,217, 266 e as Tabelas II, III,IV,VIII e XIV da Lei Complementar nº 609/2014, passando a vigorar com as seguintes redações:*
"Art. 183...:
I - ...;
II- ...;

III- ...;
IV -multa de importância igual 20% (vinte por cento) do valor do imposto nas infrações qualificadas em decorrência das seguintes ações, observada a imposição mínima de 30 (trinta) Unidades Padrão Fiscal (UPF´s), sem prejuízo das demais cominações legais:
a) ...;
b) ...;
c) ...;
d) ...;
e) ...;
f) ...;
g) ...;
V. multa de importância igual a 30% (trinta por cento) do valor do imposto nas infrações qualificadas em decorrência das seguintes ações, observada a imposição mínima de 30 (trinta) Unidades Padrão Fiscal (UPF´s), sem prejuízo das demais cominações legais:
a) ...;
b) ...;
c) ...;
d) ...;
e) ...;
VI. multa de importância igual a 70% (senta por cento) do valor do imposto nas infrações qualificadas em decorrência das seguintes ações, observada a imposição mínima de 60 (sessenta) Unidades Padrão Fiscal (UPF´s), sem prejuízo das demais cominações legais:
a) ...;
b) ...;
c) ...;
d) ...;
e) ...;
f) ...”

***“Art. 199** O Imposto Predial e Territorial Urbano será devido anualmente e calculado mediante a aplicação sobre o valor venal dos imóveis respectivos, nas alíquotas de acordo com a Tabela III, deste Código Tributário.*
§ 1º...;
I...;
II...;
§2º...;
I...;
II...;
§2º...;
I...;
II...;
III...;
IV...;
V...;
§3º...;
§4º...;
§5º...;”
“Art. 200 - O valor dos imóveis será apurado com base na Planta Genérica de Valores, editada pelo poder Executivo, que fixará o valor do metro quadrado dos imóveis e os valores venais dos mesmos.
I...;
a)...;
b)...;
c)...;
d)...;
e)...;

f)...;
II...;
a)...;
b)...;
c)...;
d)...;
§1º...;
§2º...;
§3º...;
§4º...;
§5º...;
§6º...;"
"Art. 201-...:
§1º...;
§2º...;
§3º...;
§4º...;
a)...;
b)...;
c)...;
d)...;
§5º. A construção será enquadrada em um dos tipos e padrões previstos na Planta Genérica de Valores e o seu valor venal resultará da multiplicação da área construída pelo valor unitário de metro quadrado de construção.
§6º...;
a)...;
b)...;
c)...;
§6º...;
§7º...;
§8º. O valor unitário de metro quadrado de construção será obtido pelo enquadramento da construção num dos tipos estabelecido pela Planta Genérica de Valore sem função da sua área predominante, e no padrão de construção cujas características mais se assemelhem às suas.
a)...;
b) Para fins de enquadramento de unidades autônomas de prédio em condomínio em um dos padrões de construção previstos na Planta Genérica de Valores, será considerada a área construída correspondente à área bruta da unidade autônoma acrescida da respectiva área da garagem, ainda que esta seja objeto de lançamento separado, podendo a unidade autônoma ser enquadrada em padrão diverso daquele atribuído ao conjunto a que pertença, desde que apresente benfeitorias que a distingam, de forma significativa, das demais unidades autônomas."
Art. 204 - ...:
I ...:
II- os imóveis edificados pertencentes a aposentados e pensionistas acima de 65 (sessenta e cinco) anos, que apresentam os seguintes requisitos:
a) possuam um único imóvel urbano e nele residam e que a renda familiar não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos mensais.
b) Renda familiar não superior a 02 (dois) salários mínimos mensais;
c) Não possuam imóvel Rural;
III. o imóvel residencial pertencente e utilizado para uso próprio de cegos, inválidos, viúvas que não possuam outro imóvel no município e cujo rendimento mensal não ultrapasse um salário mínimo.
§1º...;
§2º...;"
"217 - ...:
I- em relação aos serviços de limpeza pública, conservação de vias e logradouros públicos e coleta de lixo, para cada imóvel considerado, constante das Tabelas VIII deste Código;
II- em relação à prestação de serviços públicos diversos, por serviços prestados, com aplicação das alíquotas

correspondentes constantes das Tabelas XIII deste Código;
III. em relação à taxa de cemitério, expediente e serviços diversos, por serviços prestados, com aplicação das alíquotas correspondentes constantes das Tabelas XI deste Código;
IV. em relação à cobrança de fiscalização de ocupação de solo nas vias e logradouros públicos, com aplicação das alíquotas correspondentes constantes das Tabelas VI e VII deste Código;
V. em relação à taxa de licença relativa à veiculação de publicidade em geral, com aplicação das alíquotas correspondentes constantes das Tabelas X deste Código;
VI. em relação à taxa de licença para arruamento, execução de obras e loteamentos, com aplicação das alíquotas correspondentes constantes das Tabelas IX deste Código;
VII. em relação à taxa para o exercício eventual ou ambulante, com aplicação das alíquotas correspondentes constantes das Tabelas XII deste Código;
VIII. em relação à taxa de fiscalização sanitária, com aplicação das alíquotas correspondentes constantes das Tabelas V deste Código;
IX. em relação à taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento será determinada pelas atividades econômicas (CNAE) exercidas pelo estabelecimento sendo que no caso de haver mais de uma atividade, será considerada a atividade de maior valor constante da Tabela IV deste Código.
§1º. Tratando-se de imóvel com mais de uma testada, considerar-se-á, para efeito de cálculo, a maior testada dotada do serviço.
§2º. Quando no mesmo terreno houver mais de uma unidade autônoma, será calculada a testada ideal de acordo com a seguinte fórmula:

Testada x Área construída da unidade
Testada ideal =----------
Área total construída

§3º. A taxa de expediente independerá de lançamento e será cobrada antes da realização de quaisquer atos especificados na Tabela XI, cabendo aos responsáveis pelos órgãos municipais encarregados de realizar os atos tributados a verificação do respectivo pagamento.
§4º. Será acrescida do percentual de 100% (cem por cento) a taxa de limpeza pública para os terrenos não murados ou sem calçadas, quando situados em logradouro público provido de meio-fio.
§5º. A taxa de expediente e serviços diversos não incide sobre:
a) os requerimentos e certidões para fins militares e eleitorais;
b) os requerimentos apresentados por servidores municipais, ativos e inativos, e certidões do interesse destes."

"Art. 266...:
I)...;
II)...;
III)...;
IV)...;
V)...;
§1º. Iniciado o procedimento fiscal, terão os Auditores Fiscais de Tributos Municipais o prazo de 90 (noventa) dias para concluí-lo.
§2º...;
§3º...."

TABELA II

- ISS FIXO		
Item	Discriminação	UPFM (mensal)
4.01	Medico e biomedico	25
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	15

4.04	Instrumentação cirúrgica	12
4.05	Acupuntura	9
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	9
4.07	Serviços farmacêuticos	9
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	8
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	8
4.10	Nutrição	8
4.11	Obstetrícia	25
4.12	Odontologia	12
4.13	Ortóptica	12
4.14	Próteses sob encomenda	12
4.15	Psicanálise	8
4.16	Psicologia	8
5.01	Medicina veterinária e zootecnia	12
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	6
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	6
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	16
9.03	Guias de turismo	8
10.01	Corretagem/ Intermediação em geral	20
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	5 por mesa; 10 por pista
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	6
16.01	Taxi	10
16.02	Moto-taxi	7
17.14	Advocacia	22
17.16	Auditoria	12
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	0,70 por Cliente
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	12
32.01	Serviços de desenhos técnicos	10
33.01	Outras atividades de nível superior	11
33.02	Outras atividades de nível Técnico	8

TABELA III

TABELA DE ALÍQUOTA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)		
Item	Tipo	Aliquota
01	Imóvel Edificado	0,25%
02	Imóvel não Edificado (territorial)	0,75%
03	Imóvel não Edificado na condição de limpo, murado e calçada	0,25%

TABELA IV

VALOR DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E LICENÇA E FUNCIONAMENTO POR SUBCLASSE DE CNAE E SEGMENTADO POR TIPO DE EMPRESA – UPFM/ANO

Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	**A**
0111-3/01	Cultivo de arroz	20
0111-3/02	Cultivo de milho	20
0111-3/03	Cultivo de trigo	20
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	20

0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	20
0112-1/02	Cultivo de juta	20
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	20
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	20
0114-8/00	Cultivo de fumo	20
0115-6/00	Cultivo de soja	20
0116-4/01	Cultivo de amendoim	20
0116-4/02	Cultivo de girassol	20
0116-4/03	Cultivo de mamona	20
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	20
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	20
0119-9/02	Cultivo de alho	20
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	20
0119-9/04	Cultivo de cebola	20
0119-9/05	Cultivo de feijão	20
0119-9/06	Cultivo de mandioca	20
0119-9/07	Cultivo de melão	20
0119-9/08	Cultivo de melancia	20
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	20
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	20
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	20
0121-1/02	Cultivo de morango	20
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	20
0131-8/00	Cultivo de laranja	20
0132-6/00	Cultivo de uva	20
0133-4/01	Cultivo de açaí	20
0133-4/02	Cultivo de banana	20
0133-4/03	Cultivo de caju	20
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	20
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	20
0133-4/06	Cultivo de guaraná	20
0133-4/07	Cultivo de maçã	20
0133-4/08	Cultivo de mamão	20
0133-4/09	Cultivo de maracujá	20
0133-4/10	Cultivo de manga	20
0133-4/11	Cultivo de pêssego	20
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	20
0134-2/00	Cultivo de café	20
0135-1/00	Cultivo de cacau	20
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	20
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	20
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	20
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	20
0139-3/05	Cultivo de dendê	20
0139-3/06	Cultivo de seringueira	20

0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	20
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	20
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	20
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	20
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	35
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	35
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	35
0152-1/01	Criação de bufalinos	35
0152-1/02	Criação de equinos	35
0152-1/03	Criação de asininos e muares	35
0153-9/01	Criação de caprinos	35
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	35
0154-7/00	Criação de suínos	35
0155-5/01	Criação de frangos para corte	35
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	35
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	35
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	35
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	
0155-5/05	Produção de ovos	20
0159-8/01	Apicultura	20
0159-8/02	Criação de animais de estimação	20
0159-8/03	Criação de escargô	20
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	20
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	20
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	30
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	25
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	30
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	30
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	25
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	20
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	20
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	20
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	20
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	20
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	30
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	20
0210-1/03	Cultivo de pinus	20
0210-1/04	Cultivo de teca	30

0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	20
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	20
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	200
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	40
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	20
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	25
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	200
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	40
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	30
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	30
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	30
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	30
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	25
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	20
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	20
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	20
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	20
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	20
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	20
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	20
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	20
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	20
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	20
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	20
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	20
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	20
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	20
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	25
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	25
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	25
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	25

0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	25
0322-1/05	Ranicultura	25
0322-1/06	Criação de jacaré	25
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	25
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	25
0500-3/01	Extração de carvão mineral	35
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	35
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	200
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	200
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	50
0710-3/01	Extração de minério de ferro	100
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	30
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	100
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	50
0722-7/01	Extração de minério de estanho	100
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	100
0723-5/01	Extração de minério de manganês	100
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	60
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	150
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	100
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	100
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	100
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	100
0729-4/03	Extração de minério de níquel	100
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	100
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	100
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	100
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	100
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	100
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	100
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	100
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	100
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	100
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	100

0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	100
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	100
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	100
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	100
0892-4/01	Extração de sal marinho	100
0892-4/02	Extração de sal-gema	100
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	100
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	100
0899-1/01	Extração de grafita	100
0899-1/02	Extração de quartzo	150
0899-1/03	Extração de amianto	150
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	150
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	150
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	150
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	150
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	150
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	200
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	200
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	200
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	200
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	150
1012-1/01	Abate de aves	150
1012-1/02	Abate de pequenos animais	100
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	200
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	150
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	100
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	80
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	70
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	40
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	40
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	40
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	40
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	40
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	40

1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	40
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	40
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	40
1051-1/00	Preparação do leite	40
1052-0/00	Fabricação de laticínios	25
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	50
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	40
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	35
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	35
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	25
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	25
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	40
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	40
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	40
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	70
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	40
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	60
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	40
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	40
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	
1081-3/01	Beneficiamento de café	170
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	60
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	60
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	30
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	50
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	25
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	25
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	20
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	25
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	25
1099-6/01	Fabricação de vinagres	25
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	25
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	25
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	25

1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	25
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	25
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	25
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	25
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	30
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	25
1112-7/00	Fabricação de vinho	25
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	25
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	25
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	25
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	25
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	25
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	25
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	25
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	25
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	25
1220-4/01	Fabricação de cigarros	40
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	40
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	40
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	40
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	25
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	25
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	25
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	25
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	25
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	25
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	25
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	25
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	25
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	25
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	25
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	25
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	25
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	25

1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	25
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	25
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	25
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	25
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	25
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	25
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	25
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	25
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	25
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	25
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	25
1421-5/00	Fabricação de meias	25
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	25
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	25
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	25
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	25
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	25
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	25
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	25
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	25
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	25
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	25
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	
	Até 1.000 m²	200
	Acima de 1.001 até 2.000 m²	300
	Acima de 2.001 até 3.000 m²	470
	Acima de 3.000 m²	1000
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	
	Até 1.000 m²	200
	Acima de 1.001 até 2.000 m²	300
	Acima de 2.001 até 3.000 m²	450
	Acima de 3.000 m²	950

1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	
	Até 1.000 m²	200
	Acima de 1.001 até 2.000 m²	300
	Acima de 2.001 até 3.000 m²	450
	Acima de 3.000 m²	950
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	30
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	40
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	30
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	30
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	120
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	40
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	40
1721-4/00	Fabricação de papel	40
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	40
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	40
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	40
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	40
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	40
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	40
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	40
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	40
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	40
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	40
1811-3/01	Impressão de jornais	20
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	20
1812-1/00	Impressão de material de segurança	20
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	20
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	45
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	25
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	20
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	20

1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	20
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	20
1830-0/03	Reprodução de *software* em qualquer suporte	25
1910-1/00	Coquerias	25
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	60
1922-5/01	Formulação de combustíveis	60
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	60
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	60
1931-4/00	Fabricação de álcool	60
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	60
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	60
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	60
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	60
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	60
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	60
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	60
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	60
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	60
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	60
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	60
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	60
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	60
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	60
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	60
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	60
2052-5/00	Fabricação de desinfestantesdomissanitários	25
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	25
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	25
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	25
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	25
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	25
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	25
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	25
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	80

2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	60
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	40
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	40
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	40
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	30
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	30
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	30
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	30
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	30
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	30
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	30
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	30
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	30
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	30
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	30
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	30
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	30
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	30
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	30
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	30
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	30
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	30
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	30
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	30
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	30
2320-6/00	Fabricação de cimento	30
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	30
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	30
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	30

2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	30
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	30
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	30
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	30
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	30
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	
	Até 1.000 m²	200
	Acima de 1.000m²	380
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	30
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	30
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	30
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	30
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	30
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	30
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	30
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	30
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	30
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	30
2412-1/00	Produção de ferroligas	30
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	30
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	30
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	30
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	30
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	30
2424-5/01	Produção de arames de aço	30
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	30
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	30
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	30
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	30
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	30
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	50

2443-1/00	Metalurgia do cobre	30
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	30
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	30
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	30
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	30
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	30
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	30
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	30
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	30
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	30
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	30
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	30
2531-4/01	Produção de forjados de aço	30
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	30
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	30
2532-2/02	Metalurgia do pó	30
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda	
	Até 200 m²	45
	Acima de 201 m²	90
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	30
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	30
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	40
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	30
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	50
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	50
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	40
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	35
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	35
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	35
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	35
2599-3/01	Serviço de corte e dobra de metais	35
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	35
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	35
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	35

2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	35
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	35
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	35
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	35
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	35
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	35
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	35
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	35
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	35
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	35
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	35
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	35
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	35
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	35
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	35
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	35
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	35
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	35
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	35
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	35
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	35
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	35
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	35

2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	35
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	35
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	35
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	35
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	35
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	35
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	35
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	35
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	35
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	35
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	35
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	35
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	35
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	35
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	35
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	35
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	35
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	35
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	35

2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	35
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	150
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	100
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	100
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	100
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	150
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	100
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	150
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	100
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	100
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	100
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	100
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	100
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	100
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	100
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	100
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	150

2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	100
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	100
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	150
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	100
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	90
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	100
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	100
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	60
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	60
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	60
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	60
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	60
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	30
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	30
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	50
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	100
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	100
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	100
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	100
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	40
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	200
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	150
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	150
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	150
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	100
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	50

Subclasse	DENOMINAÇÃO	
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	40
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	
	Até 100 m²	30
	Acima de 101 até 300 m²	80
	Acima de 300 m²	160
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	30
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	30
3104-7/00	Fabricação de colchões	30
3211-6/01	Lapidação de gemas	30
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	30
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	30
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	30
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	30
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	30
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	30
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	30
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	30
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	30
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	30
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	30
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	30
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	30
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	30
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	30
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	30
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	30
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	30
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	25
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	20
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	20

3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	20
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	20
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	20
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	20
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	20
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	20
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	25
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	25
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	25
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	25
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	25
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	25
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	25
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	20
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	180
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	20
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	30
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	30
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	30
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	30
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	30
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	30
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	30
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	25

3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	30
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	30
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	30
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	30
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	30
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	30
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	30
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	30
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	30
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	30
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	30
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	30
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	30
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	30
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	30
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	30
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	30
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	30
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	30
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	30
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	30
3511-5/01	Geração de energia elétrica	300

3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	300
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	300
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	300
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	300
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	200
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	100
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	100
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	60
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	40
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	30
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	20
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	25
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	25
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	30
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	30
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	30
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	30
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	30
3839-4/01	Usinas de compostagem	30
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	30
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	30
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	50
4120-4/00	Construção de edifícios	30
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	40
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	25
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	30
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	30
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	60
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	60
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	40
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	40
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	40

4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	40
4222-7/02	Obras de irrigação	30
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	30
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	30
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	30
4292-8/02	Obras de montagem industrial	30
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	30
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	30
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	30
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	30
4312-6/00	Perfurações e sondagens	30
4313-4/00	Obras de terraplenagem	40
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	30
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	25
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	25
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	25
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	30
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	30
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	30
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	30
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	30
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	30
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	30
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	30
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	30
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	30
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	30
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	30
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	35
4391-6/00	Obras de fundações	35

4399-1/01	Administração de obras	35
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	35
4399-1/03	Obras de alvenaria	35
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	35
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	50
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	80
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	70
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	100
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	100
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	100
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	100
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	60
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	60
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
	Até 100 m²	45
	Acima de 100 m²	90
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
	Até 100 m²	45
	Acima de 100 m²	70
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	40
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	35
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	50
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	30
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	25
4520-0/08	Serviços de capotaria	25
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	80
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	80
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	

	Até 100 m²	35
	Acima de 101 a até 400 m²	80
	Acima de 401 m²	200
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	50
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	50
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	30
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	40
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	40
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	40
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	30
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	
	Até 100 m²	40
	Acima de 101 m²	75
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	30
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	30
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	35
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	30
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	40
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	30
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	20
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	20
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	20
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	20
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	20

4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	20
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	40
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	50
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	40
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	200
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	200
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	200
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	200
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	200
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	200
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	200
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	80
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	100
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	80
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	50
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	50
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	50
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	50
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	50
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	30
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	25
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	25
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	25
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	60
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	60

4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	60
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	60
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	40
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	40
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	25
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	30
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	30
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	30
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	30
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	30
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	30
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	30
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	30
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	30
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	30
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	30
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	30
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	30
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	30
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	30
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	30
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	25
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	30
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	30
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	30
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	30
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	30

4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	30
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	30
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	30
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	30
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	30
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	30
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	30
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	30
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	30
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	30
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	**A**
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	70
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	70
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	70
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	70
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	70
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	70
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	70
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	70
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	70
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	70
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	70
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	70

4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	70
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	70
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	70
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	70
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	70
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	70
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	180
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	70
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	40
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	40
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	40
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	40
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	40
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	40
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	40
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	40
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	40
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	40
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	40
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	40
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	50
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	40
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	40

4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	40
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	40
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	40
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	35
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	40
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	40
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	40
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	40
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	40
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	30
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	180
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	160
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	180
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	200
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
	Até 250 m²	100
	Acima de 250 m²	300
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
	Até 100 m²	25
	Acima de 101 a até 200 m²	50
	Acima de 201 m²	90
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	**A**
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	30
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	25
4713-0/03	Lojas *dutyfree* de aeroportos internacionais	30
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	35

4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	30
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	20
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	35
4722-9/02	Peixaria	20
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	40
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	30
4729-6/01	Tabacaria	20
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	25
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	Até 100 m²	30
	Acima de 101 m²	60
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	160
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	45
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	35
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	35
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	40
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
	Até 400 m²	70
	Acima de 401 m²	170
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	
	Até 250 m²	50
	Acima de 251 até 1.000 m²	150
	Acima de 1.000 m²	250
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	30
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	30
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
	Até 200 m²	80
	Acima de m²	200
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	40
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
	Até 400 m²	80
	Acima de 401 m²	200
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	25
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	25
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	25

4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	35
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
	Até 100 m²	35
	Acima de 1 01 a 300 m²	80
	Acima de 301 m²	200
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	30
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	50
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	25
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	25
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	25
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	25
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	35
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	25
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
	Até 250 m²	50
	Acima de 251 m²	100
4761-0/01	Comércio varejista de livros	20
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	20
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	35
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	20
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	35
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	30
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	30
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e *camping*	30
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	40
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	50
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	50
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	50
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
	Até 100 m²	40
	Acima de 101 a 400 m²	100
	Acima de 401 m²	200

4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	25
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	30
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	25
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
	Até 50 m²	25
	Acima de 51 até 100 m²	40
	Acima 100 m²	70
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	30
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	25
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	25
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	25
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	
	Até 300 m²	40
	Acima de 301 m²	200
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	20
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	20
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	30
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	20
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	20
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	25
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	25
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	30
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	30
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	30
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	30
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	50
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	50
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	50
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	50
4912-4/03	Transporte metroviário	50
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	40
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	

4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	25
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	40
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	40
4923-0/01	Serviço de táxi	
	Motocicletas	18
	Automóvel	25
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	25
4924-8/00	Transporte escolar	50
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	25
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	40
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	25
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	30
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	30
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	30
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
	Até 1 veiculo	35
	2veiculos ou mais	100
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	40
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	30
4940-0/00	Transporte dutoviário	150
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	150
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	150
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	150
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	150
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	150
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	150
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	150

5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	150
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	150
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	150
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	150
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	150
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	150
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	150
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	150
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	150
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	150
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	40
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	40
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	40
5130-7/00	Transporte espacial	100
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de *warrant*	170
5211-7/02	Guarda-móveis	30
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	90
5212-5/00	Carga e descarga	30
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	70
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	70
5223-1/00	Estacionamento de veículos	30
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	30
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	30
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	30
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	150
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	100
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	100
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	100
5239-7/01	Serviços de praticagem	50
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	50
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	50
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	**A**
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	50

5250-8/01	Comissaria de despachos	50
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	50
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	50
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	50
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	50
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	50
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	40
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	40
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	40
5510-8/01	Hotéis	140
5510-8/02	Apart-hotéis	50
5510-8/03	Motéis	40
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	30
5590-6/02	Campings	30
5590-6/03	Pensões (alojamento)	25
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	70
5611-2/01	Restaurantes e similares	
	Até 100 m²	40
	Acima de 101 m²	80
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	35
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	30
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	25
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	20
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	20
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	20
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	20
5811-5/00	Edição de livros	25
5812-3/01	Edição de jornais diários	25
5812-3/02	Edição de jornais não diários	25
5813-1/00	Edição de revistas	25
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	25
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	25
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	25
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	25
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	25
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	25

5911-1/01	Estúdios cinematográficos	25
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	25
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	25
5912-0/01	Serviços de dublagem	25
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	25
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	25
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	25
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	25
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	40
6010-1/00	Atividades de rádio	40
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	40
6022-5/01	Programadoras	40
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	40
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	40
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	30
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	30
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	30
6120-5/01	Telefonia móvel celular	80
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	80
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	80
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	80
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	80
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	80
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	80
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	25
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	50
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	50
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	50
6201-5/02	*Web desing*	30
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	30
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	30

6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	30
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	30
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	30
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	**A**
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	30
6391-7/00	Agências de notícias	30
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	30
6410-7/00	Banco Central	300
6421-2/00	Bancos comerciais	300
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	300
6423-9/00	Caixas econômicas	300
6424-7/01	Bancos cooperativos	300
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	300
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	300
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	300
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	300
6432-8/00	Bancos de investimento	300
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	300
6434-4/00	Agências de fomento	100
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	80
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	80
6435-2/03	Companhias hipotecárias	80
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	80
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	80
6438-7/01	Bancos de câmbio	80
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	80
6440-9/00	Arrendamento mercantil	70
6450-6/00	Sociedades de capitalização	70
6461-1/00	*Holdings* de instituições financeiras	70
6462-0/00	*Holdings* de instituições não financeiras	70
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto *holdings*	70
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	70
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	70
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	70
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - *factoring*	70
6492-1/00	Securitização de créditos	70
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	70
6499-9/01	Clubes de investimento	70
6499-9/02	Sociedades de investimento	70
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	70

6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	70
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	70
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	30
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	30
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	30
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	30
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	30
6530-8/00	Resseguros	30
6541-3/00	Previdência complementar fechada	30
6542-1/00	Previdência complementar aberta	30
6550-2/00	Planos de saúde	30
6611-8/01	Bolsa de valores	50
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	30
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	30
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	30
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	30
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	30
6612-6/03	Corretoras de câmbio	30
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	30
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	30
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	50
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	30
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	30
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	30
6619-3/04	Caixas eletrônicos	30
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	50
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	30
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	30
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	30
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	30
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	30
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	30
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	30
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	20
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	**A**
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	50
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	40
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	35
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	35
6911-7/01	Serviços advocatícios	45
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	35

6911-7/03	Agente de propriedade industrial	35
6912-5/00	Cartórios	60
6920-6/01	Atividades de contabilidade	40
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	40
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	40
7111-1/00	Serviços de arquitetura	35
7112-0/00	Serviços de engenharia	40
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	30
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	30
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	50
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	40
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	35
7120-1/00	Testes e análises técnicas	35
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	35
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	35
7311-4/00	Agências de publicidade	35
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	35
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	35
7319-0/02	Promoção de vendas	25
7319-0/03	*Marketing* direto	25
7319-0/04	Consultoria em publicidade	25
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	30
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	30
7410-2/02	*Design* de interiores	30
7410-2/03	*Desing* de produto	30
7410-2/99	Atividades de *desing* não especificadas anteriormente	30
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	25
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	30
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	25
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	25
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	25
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	20
7490-1/02	Escafandria e mergulho	20
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	30

7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	30
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	30
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	120
7500-1/00	Atividades veterinárias	35
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	30
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	30
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	40
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	40
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	20
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	45
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	35
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	40
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	40
7729-2/03	Aluguel de material médico	40
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	40
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	40
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	40
7732-2/02	Aluguel de andaimes	40
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	40
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	35
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	35
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	35
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	35
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	**A**
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	30
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	30
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	30
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	30
7911-2/00	Agências de viagens	30

7912-1/00	Operadores turísticos	45
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	30
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	35
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	30
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	40
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	35
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	35
8030-7/00	Atividades de investigação particular	35
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	30
8112-5/00	Condomínios prediais	30
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	30
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	30
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	30
8130-3/00	Atividades paisagísticas	30
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	30
8219-9/01	Fotocópias	25
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	25
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	25
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	60
8230-0/02	Casas de festas e eventos	30
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	25
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	25
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	30
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	30
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	25
8299-7/04	Leiloeiros independentes	40
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	25
8299-7/06	Casas lotéricas	35
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	20
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	30
8411-6/00	Administração pública em geral	30
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	30
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	30

8421-3/00	Relações exteriores	30
8422-1/00	Defesa	40
8423-0/00	Justiça	40
8424-8/00	Segurança e ordem pública	40
8425-6/00	Defesa Civil	40
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	40
8511-2/00	Educação infantil - creche	30
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	30
8513-9/00	Ensino fundamental	40
8520-1/00	Ensino médio	40
8531-7/00	Educação superior - graduação	40
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	40
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	40
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	40
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	40
8550-3/01	Administração de caixas escolares	40
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
	Até 500 m²	50
	Acima de 501 Até 1.000 m²	160
	Acima de 1001 m²	240
8591-1/00	Ensino de esportes	25
8592-9/01	Ensino de dança	25
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	25
8592-9/03	Ensino de música	25
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	25
8593-7/00	Ensino de idiomas	25
8599-6/01	Formação de condutores	40
8599-6/02	Cursos de pilotagem	25
8599-6/03	Treinamento em informática	25
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	25
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	25
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	25
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	100
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	100
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	**A**
8621-6/01	UTI móvel	100
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	70
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	50

8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	70
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	50
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	40
8630-5/04	Atividade odontológica	35
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	30
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	30
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	35
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	35
8640-2/02	Laboratórios clínicos	35
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	35
8640-2/04	Serviços de tomografia	35
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	30
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	30
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	30
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	30
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	30
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	30
8640-2/11	Serviços de radioterapia	30
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	30
8640-2/13	Serviços de litotripsia	30
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	30
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	30
8650-0/01	Atividades de enfermagem	25
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	25
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	25
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	25
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	25
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	25
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	25
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	25
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	25
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	30
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	30
8690-9/03	Atividades de acupuntura	30

8690-9/04	Atividades de podologia	30
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	30
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	30
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	30
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	25
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	25
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	25
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	25
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	25
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	25
8730-1/01	Orfanatos	25
8730-1/02	Albergues assistenciais	25
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	25
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	25
9001-9/01	Produção teatral	25
9001-9/02	Produção musical	25
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	25
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	25
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	25
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	25
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	25
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	25
9002-7/02	Restauração de obras de arte	25
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	25
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	25
Subclasse	**DENOMINAÇÃO**	
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	30
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	30

9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	30
9200-3/01	Casas de bingo	30
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	30
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	30
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	100
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	30
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	75
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	30
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	30
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	30
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	40
9329-8/02	Exploração de boliches	30
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	30
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	30
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	30
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	35
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	30
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	30
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	30
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	30
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	30
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	30
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	30
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	30
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	30
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	30
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	25
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	25
9529-1/02	Chaveiros	20
9529-1/03	Reparação de relógios	15
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	25
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	20
9529-1/06	Reparação de jóias	20

9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	25
9601-7/01	Lavanderias	25
9601-7/02	Tinturarias	25
9601-7/03	Toalheiros	25
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	25
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	25
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	25
9603-3/02	Serviços de cremação	25
9603-3/03	Serviços de sepultamento	25
9603-3/04	Serviços de funerárias	40
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	25
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	40
9609-2/01	Clínicas de estética e similares	30
9609-2/02	Agências matrimoniais	30
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	20
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	25
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de *piercing*	25
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	25
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	20
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	25
9700-5/00	Serviços domésticos	25
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	25

TABELA VIII

COBRANÇA DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

COBRANÇA DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
COBRANÇA DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Item	Tipo	Taxa anual
01	Imóvel residência e/ou não residencial com áreaaté 70 m²:	área construída x 4%UPFM
02	Imóvel residencial com área construída à partir de 70 m²	área construída x 4%UPFM
03	Imóvel não residencial com área construída à partir de 70 m²	área construída x 4,5%UPFM

TABELA XIV

VALOR MÍNIMO DA BASE DE CÁLCULO PARA COBRANÇA DE ISS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

1.0 Imóveisresidenciais inclusive sobrados:

1.1 CaracterizaporresidênciadotipoA,aquelacom construção de alvenaria e laje

TIPO	ÁREASCONSTRUÍDAS	VALOREM UPFMDA MÃO DEOBRA POR M2
A	ACIMADE 400,01 M2	45
A-I	DE200,01 A 400,00M2	40
A-2	DE80,01a 200,00 M2	35
A-3	DE0,0 a80,00M2	30

1.2 CaracterizaporresidênciadotipoB,aquelacomconstrução de alvenaria sem laje.

TIPO	ÁREASCONSTRUÍDAS	VALOREM UPFMDA MÃO DEOBRA POR M2
B	ACIMADE 400,01 M2	22
B-I	DE200,01 A 400,00M2	25
B-2	DE80,01a 200,00 M2	28
B-3	DE0,0 a80,00M2	30

1.3 CaracterizaporresidênciadotipoC,aquela com construção de madeira.

TIPO	ÁREASCONSTRUÍDAS	VALOREM UPFMDA MÃO DEOBRA POR M2
C	ACIMADE 400,01 M2	17
C-I	DE200,01 A 400,00M2	15
C-2	DE80,01a 200,00 M2	14
C-3	DE0,0 a80,00M2	13

2.0 Imóveis Comerciais/Industriais:

2.1 CaracterizaporComercio/Industria dotipoA,aquela com construção de alvenariaelaje

TIPO	ÁREASCONSTRUÍDAS	VALOREM UPF DA MÃO DEOBRA POR M2
A	ACIMADE 400,01 M2	35
A-I	DE200,01 A 400,00M2	38
A-2	DE80,01a 200,00 M2	41
A-3	DE0,0 a80,00M2	45

2.2 Caracterizapor Comercio/IndustriadotipoB,aquelacom construção de alvenaria e sem laje.

TIPO	ÁREASCONSTRUÍDAS	VALOREM UPF DA MÃO DEOBRA POR M2
B	ACIMADE 400,01 M2	25
B-I	DE200,01 A 400,00M2	28
B-2	DE80,01a 200,00 M2	32
B-3	DE0,0 a80,00M2	35

2.3 Caracteriza por comercio/Industriado tipo C,aquelacom construção em madeira.

TIPO	ÁREASCONSTRUÍDAS	VALOREM UPFMDA MÃO DEOBRA POR M2
C	ACIMADE 400,01 M2	15
C-I	DE200,01 A 400,00M2	16
C-2	DE80,01a 200,00 M2	17
C-3	DE0,0 a80,00M2	18

3.0Imóveis Residenciais/Comerciais/Industriais:

3.1 Caracteriza por construção de barracões/ galpões ou similar do tipo A, aquela construção de estrutura metálica, pré-moldados sem paredes.

TIPO	ÁREASCONSTRUÍDAS	VALOREM UPFMDA MÃO DEOBRA POR M2
C	ACIMADE 301 M2	8
C-I	DE 00 A 300 M2	9

3.2 – Caracteriza por construção de barracões/ galpões ou similar do tipo A, aquela construção deestrutura metálica, pré-moldados com paredes, mas sem divisórias.

TIPO	ÁREASCONSTRUÍDAS	VALOREM UPFMDA MÃO DEOBRA POR M2
A	ACIMADE 301 M2	11
A-I	DE 00 A 300 M2	12

Art. 3º Ficam revogados os parágrafos do artigo 146 da Lei Complementar nº 609/2014Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 20 de dezembro de 2018.

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal